



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.406.686/0001-67 DUNS®: 900786442
Razão Social: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2023
Receita Municipal	Validade:	20/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023